



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 08 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 152.641,77.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 152.641,77 (cento e cinquenta e dois mil seiscientos e quarenta e um reais com setenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0401.030.1002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS (ESTADO)

3810/5 339030000000 Rec 1034 – Material de Consumo R\$ 14.000,00

3814/8 449052000000 Rec 1034 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.206,71

0401.030.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA

3686/2 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 564,93

0401.068.2105 – MANUTENÇÃO DO IGD SUAS

3740/0 339030000000 Rec 2014 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3744/3 339033000000 Rec 2014 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00

3741/9 339036000000 Rec 2014 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00

3742/7 339039000000 Rec 2014 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 500,00

3748/6 449052000000 Rec 2014 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.041,55

0401.071.2040 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - ÍNDICE GESTÃO E DO BOLSA FAMÍLIA

3835/0 449052000000 Rec 1066 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 47.234,65

0401.204.2032 – MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

3786/9 339030000000 Rec 2016 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3786/9 339030000000 Rec 2020 – Material de Consumo R\$ 942,06

3783/4 339036000000 Rec 2016 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00

0401.204.2039 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

3762/1 339030000000 Rec 2011 – Material de Consumo R\$ 910,05

3762/1 339030000000 Rec 2012 – Material de Consumo R\$ 59,23

0402 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0402.206.2026 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E PROJETOS ESPECÍFICOS

3708/7 339030000000 Rec 1053 – Material de Consumo R\$ 929,82

0402.206.2027 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

3720/6 319011000000 Rec 2019 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3721/4 319013000000 Rec 2019 – Obrigações Patronais R\$ 1.286,15

3726/5 339030000000 Rec 1096 – Material de Consumo R\$ 1.350,08

3726/5 339030000000 Rec 2000 – Material de Consumo R\$ 823,26

3726/5 339030000000 Rec 2019 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3732/0 449052000000 Rec 2019 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

3732/0 449052000000 Rec 2008 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 31.293,28

TOTAL: R\$ **152.641,77**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

- Recurso 0001 – LIVRE - Conta Banco do Brasil nº 7.407-7 no valor de **R\$ 564,93.**
- Recurso 2000 – CONVÊNIO CHUVISCA - Conta Banco do Brasil nº 15.118-1 no valor de **R\$ 823,26.**
- Recurso 1053 – ABRIGO MUNICIPAL - Conta Banco do Brasil nº 16.700-2 no valor de **R\$ 929,82.**
- Recurso 2016 – BL PSB FNAS - Conta Banco do Brasil nº 16.927-7 no valor de **R\$ 30.000,00.**
- Recurso 2011 – BPC ESCOLA - Conta Banco do Brasil nº 16.922-6 no valor de **R\$ 910,05.**
- Recurso 1066 – BL GBF FNAS - Conta Banco do Brasil nº 16.923-4 no valor de **R\$ 47.234,65.**
- Recurso 2012 – APRIMORA REDE - Conta Banco do Brasil nº 16.921-8 no valor de **R\$ 59,23.**
- Recurso 2014 – IGD SUAS - Conta Banco do Brasil nº 16.924-2 no valor de **R\$ 10.041,55.**
- Recurso 2020 – CRIANÇA FELIZ - Conta Banco do Brasil nº 17.331-2 no valor de **R\$ 942,06.**
- Recurso 2019 – CONV SENTINELA - Conta Banco do Brasil nº 17.378-9 no valor de **R\$ 12.286,15.**
- Recurso 2008 – PAC 1 - Conta Banco do Brasil nº 17.491-2 no valor de **R\$ 31.293,28.**
- Recurso 1096 – CASA PASSAGEM CRISTAL - Conta BERGS nº 04.002033.0-3 no valor de **R\$ 1.350,08.**
- Recurso 1034 – FEAS - Conta BERGS nº 04.033304.0-3 no valor de **R\$ 16.206,71.**

TOTAL: R\$ 152.641,77 (cento e cinquenta e dois mil seiscientos e quarenta e um reais com setenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de janeiro de 2019.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.641,77.*”

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

Servirá para cobertura do Crédito Suplementar o superávit financeiro do exercício anterior no mesmo valor.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 18 de janeiro de 2019.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.